



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CGC Nº. 18.557.546/0001-03  
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

## **1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento de contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº 898.880.906-82, Brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a Firma Andrade Coelho Construtora Ltda, com sede à Rua Vicente Carazza, n.º 23, Bairro Dom Bosco, cidade São João del Rei, inscrito no CNPJ n.º 23.042.936/0001-80, doravante denominada contratada, por seu representante legal, Sr. Jorge Eduardo Coelho, resolvem celebrar o **1º Termo** de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula QUINTA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 36/2019, Tomada de Preço nº 02/2019, para **CONSTRUÇÃO DE TABULEIRO DA PONTE SOBRE O RIO DO MOSQUITO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, ESTRADA DE ACESSO À CIDADE DE RESENDE COSTA**, passando ter a seguinte redação:

**CLAUSULA QUINTA:** Fica acrescido o valor de **R\$ 15.313,61 (quinze mil trezentos e treze reais e sessenta e um centavos)**, de conformidade com nova planilha orçamentaria readequada.

### **CLAUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 06 de janeiro de 2020.

---

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto  
Prefeito Municipal

---

Andrade Coelho Construtora Ltda.  
CNPJ: 23.042.936/0001-80

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL/FAX: (32) 3357-1235.**